



IX FÓRUM DE BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

19-20 OUTUBRO DE 2020 – Curitiba, PR

CARTA-COMPROMISSO

Os participantes do IX Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas, realizado em Curitiba (PR), realizado na plataforma Microsoft Teams com transmissão online no You Tube no período de 19 a 20 de outubro de 2020, firmaram os seguintes compromissos:

I. Sede do X Fórum

Realizar o X Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas no segundo semestre de 2022, no Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE-RN).

II. Estrutura da Rede Bibliocontas

Em virtude do período atípico da pandemia Covid-19 e aguardando a definição da sede do próximo, será mantida a Coordenação da Rede Bibliocontas para o período de 2020-2021, conforme [portarias publicadas](#).

III. Composição dos comitês para o próximo biênio

Revisar as nomenclaturas e competências dos subcomitês temáticos integrantes do Comitê Técnico de Gestão de Informação para o próximo biênio e definir seus membros.

IV. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018)

Promover o alinhamento e adequação das Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n. 13.709/2018.

V. Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011)

Estimular que os Tribunais sigam as diretrizes de transparência pública contidas na Lei de Acesso à Informação-LAI (Lei n. 12.527/2011), em observância, ainda, aos parâmetros apresentados pela Lei Geral de Proteção de Dados.

VI. Preservação de documentos digitais



Incentivar que os profissionais da informação (i) participem da elaboração de planos de preservação de documentos digitais e da gestão documental dos Tribunais de Contas e (ii) implementem programas de gestão de documentos que contemplem a criação de Comissões de Avaliação, Planos de Classificação, Tabelas de Temporalidade, Preservação Digital, Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos-SIGAD, e Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDC-Arq).

VII. Diagnóstico das Bibliotecas

Atualizar o diagnóstico das unidades de informação no que se refere à: (i) inexistência de Biblioteca; (ii) ausência de Bibliotecários nas Bibliotecas e (iii) incentivar a inclusão dos integrantes dos países do Mercosul e de língua portuguesa no grupo.

VIII. Concurso público

Recomendar, aos presidentes dos Tribunais de Contas, a realização de concurso público para os cargos de Bibliotecário e Arquivista, tendo em vista a garantia da continuidade da oferta dos produtos e serviços referentes à gestão da informação.

IX. Tesouro de Contas Nacional (TCN)

Incentivar a utilização do Tesouro de Contas Nacional (TCN) como ferramenta de padronização terminológica para subsidiar a organização temática da jurisprudência, dos atos normativos e do material bibliográfico no âmbito dos Tribunais de Contas.

X. Canal oficial de intercâmbio bibliográfico

Consolidar a Sala Virtual Fórum Bibliocontas, disponibilizada pelo IRB, como canal oficial para intercâmbio de informação bibliográfica entre todos os Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas do Brasil.

XI. Produção técnica da Rede Bibliocontas

Incentivar a produção técnica dos integrantes da Rede Bibliocontas e sua posterior publicação com a finalidade de disseminar o conhecimento e estimular as boas práticas.



XII. Colaboratividade das unidades de informação, jurisprudência e tecnologia da informação na organização e sistematização da jurisprudência dos Tribunais de Contas

XIII. Alinhamento com a Agenda 2030 da ONU

Considerar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (itens 9, 11, 16 e 17) da ONU e destacados pela IFLA: (i) assegurar o acesso público à informação sempre em consonância com a legislação nacional; (ii) proporcionar espaços agradáveis e inclusivos; (iii) implementar boas práticas de sustentabilidade e (iv) proporcionar atendimento/informação de qualidade no apoio aos usuários em matéria de saúde, cultura, investigação e inovação.

XIV. Gestão centralizada dos contratos

Realizar levantamento, via Comitê Técnico de Gestão da Informação - CTGI, dos contratos de aquisição de bases bibliográficas digitais, objetivando centralizar assinaturas, evitando o retrabalho, no âmbito dos Tribunais de Contas, nos processos licitatórios de objeto idêntico.

XV. Orçamento para atualização do acervo bibliográfico

Recomendar que os Tribunais de Contas garantam aportes orçamentários para a atualização dos acervos gerenciados pelas bibliotecas, em especial com a previsão de contratação de conteúdos digitais de livros e periódicos.

XVI. Encaminhamento da Carta-Compromisso

Encaminhar este documento ao Presidente do IRB, ao Presidente da Atricon, aos Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil, dos Países integrantes do Mercosul, Olacefs e de Países de Língua Portuguesa.

Curitiba, 20 de outubro de 2020.